



Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Klabin

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de março de 2017, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- 1) Incorporação pela Companhia da sociedade **Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S.A.** ("Sociedade"), sem aumento de capital;
- 2) Aprovação do Protocolo de Incorporação;
- 3) Ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada para avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo critério contábil, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins da Incorporação;
- 4) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- 5) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação;
- 6) Autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores constituídos por acionistas há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DOESP - 1COL X 15CM





Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

Klabin

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de março de 2017, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- 1) Incorporação pela Companhia da sociedade **Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S.A.** ("Sociedade"), sem aumento de capital;
- 2) Aprovação do Protocolo de Incorporação;
- 3) Ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada para avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo critério contábil, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins da Incorporação;
- 4) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- 5) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação;
- 6) Autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; **(ii)** sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e **(iii)** os procuradores constituídos por acionistas há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 10CM

